



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 363

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos representantes dos segmentos prestadores de serviço, usuários, trabalhadores e gestão do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO

DE 15 DE MARÇO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS REPRESENTANTES DOS
SEGMENTOS PRESTADORES
DE SERVIÇO, USUÁRIOS,
TRABALHADORES E GESTÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE RIACHÃO DO
DANTAS/SE.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, Sr. Pedro Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes representantes dos Segmentos abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Riachão do Dantas/SE, com prazo do Triênio 2019/2021.

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/ PRESTADORES DE SERVIÇO, USUÁRIOS, TRABALHADORES E CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Paróquia Nossa Senhora do Amparo (USUÁRIOS):

Islan de Gois Brito – CPF: 024.156.605-93 Titular
Lucas Santos Silva - CPF: 072.797.745-80 Suplente

- Clínica de Biomedicina de Riachão do Dantas (PRESTADORES DE SERVIÇO):

Vitor Barreto Bitencourt – CPF: 054.605.365-37 Titular
José Leal da Costa Bitencourt – CPF: 138.629.605-87 Suplente

- Movimento Internacional da Paz (MINPA- USUÁRIOS):

Romeu Vieira dos Santos – CPF: 007.798.195-55 Titular
Marinês Alves dos Santos Costa – CPF: 663.236.905-78 Suplente

- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate de Endemias de Lagarto e Riachão do Dantas/SE (SINDIACSE- TRABALHADORES):

Sidiclei Fonseca Alves – CPF: 000.549.535-02 Titular
Adelvan Alves Silva – CPF: 001.517.745-95 Suplente

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (As) Familiares Riachão do Dantas (USUÁRIOS):

Eduardo Conceição Melo – CPF: 517.509.535-87 Titular
Paulo Araújo da Silva - CPF: 591.899.755-53 Suplente

- Sindicato dos Funcionários Públicos de Riachão do Dantas (SINDISERVE-USUÁRIOS):

George Santos Gama - CPF: 403.491.875-68 Titular
Sandro Alves dos Santos- CPF: 694.350.905-59 Suplente

- Gestão (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE):

Acássia Ruth Pereira de Assis- CPF: 580.931.925-49 Titular
José Rodrigues de Lima Neto- CPF: 776.114.204-10 Suplente

- Representantes dos Trabalhadores do Nível Superior (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE):

Raquel de Aragão Barbosa - CPF: 020.936.655-90 Titular
Rosângela Oliveira Cardoso Santana- CPF: 963.121.305-68 Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, 15 DE MARÇO DE 2019



PEDRO SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS